



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176/CGGP, de 16 de maio de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003300/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor RENILDO CARNEIRO SANTOS, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1534097, CPF nº 656.592.363-91, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 20.05.2019 e 17.08.2019, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no § 4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 093/CORREG, de 15 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS VELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1826802, e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1927302, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor nominado pela Comissão de PAD, no âmbito da CR – ANP, a teor do processo acima citado.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 094/CORREG, de 16 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 6/2019/CPAD-13/FUNAI, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000711/2011-50, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, Coordenador Técnico Local de Palmeiras do Javari II, Matrícula SIAPE Nº 21022015, CPF Nº 680.052.700-97, para, na condição de deprecado, realizar o interrogatório do servidor nominado pela Comissão de PAD, no âmbito da CR-Vale do Javari - AM, a teor do processo acima citado.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 095/CORREG, de 15 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.142352/2015-31, resolve:



Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário designada pela Portaria nº 050/CORREG/FUNAI, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 49, de 26 de março de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 096/CORREG, de 15 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário instaurada pela Portaria nº 061/CORREG/FUNAI, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 68, de 23 de abril de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 097/CORREG, de 15 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.032159/2014-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0444888, e FRANCIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1950193, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor nominado pela Comissão de PAD, no âmbito da CR – Baixo São Francisco, a teor do processo acima citado.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 098/CORREG, de 16 de maio de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001638/2019-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário designada pela Portaria nº 52/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 17 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 83 – p. 3

DESPACHO DECISÓRIO Nº 26/2018/SECAT/COAD - CORREG-FUNAI

Referência:08758.000104/2004-13

Interessado: Funai

Assunto: Instauração de Sindicância para apurar possível falta funcional relacionada a guarda e conservação dos bens moveis à Administração Executiva Regional da FUNAI em Goiânia

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº0560934/SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Brasília, 10 de abril de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2018/SECAT/COAD - CORREG-FUNAI

Referência:08620.001478/2004-01

Interessado: Funai

Assunto: Acidente com veículo Toyota/2000, conduzido pelo Chefe do PIN Kayabi

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0562519/SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo.com o envio de cópia à Diretoria de Administração e Gestão, para providencias julgadas necessárias quanto a regularização patrimonial.

Brasília, 10 de abril de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 38/2018/SECAT/COAD - CORREG-FUNAI

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000164/2005-64

Interessado: Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Assunto: Ação de Cobrança contra a Fundação Nacional do Índio

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº0579963 /SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo e posterior envio à Procuradoria Federal Especializada da FUNAI.

Brasília, 24 de abril de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2018/SECAT/COAD - CORREG-FUNAI

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001610/2005-58

Interessado: Fundação Nacional do Índio

Assunto: Ressarcimento de despesa com reforma de imóvel da FUNAI

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0600673/SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo e seu envio à Procuradoria Federal Especializada da FUNAI para acompanhamento.

Brasília, 09 de maio de 2018.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2018/SECAT/COAD - CORREG-FUNAI

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08783.000030/2007-42

Interessado: Administração Executiva Regional de Tangará da Serra

Assunto: Comissão de Sindicância para apurar Problemas mecânicos em veículo MITSUBISHI – L-200

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1.107, do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227 em 28/11/2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTO como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0609713/SEI -2018, reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 142 c/c art. 112, da Lei nº 8.112/90, e com isto determino o ARQUIVAMENTO do presente processo e posterior envio de cópia a Diretoria de Administração e Gestão para providências subsequentes.

Brasília, 14 de maio de 2018

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor